

**COORDENAÇÃO DO CURSO DE FISIOTERAPIA
NÚCLEO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES
ESTÁGIO DE FÉRIAS
RECIFE, 01 de junho de 2017.**

EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO DE FÉRIAS CLÍNICA ESCOLA 2017.1

A coordenadora do Curso de FISIOTERAPIA do Centro Universitário Maurício de Nassau - UNINASSAU, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições de 05 à 20 de junho, para o processo seletivo de estágio de férias na clínica escola no período de julho 2017, na clínica escola de Fisioterapia- UNINASSAU, no horário das 08h às 18h.

Art. 2º. O processo seletivo será realizado pela coordenação do Curso de Fisioterapia no período de 20 a 30 de junho de 2017, e constará como critério de seleção o coeficiente de rendimento global do aluno que consta no histórico escolar do aluno.

Art. 3º. O estágio constará de vivência prática na área escolhida pelo aluno, com carga horária de 20h/a, com presença diária de 4hs por duas semanas, critério de emissão da carga horária de atividade complementar. Não será possível realizar estágio de apenas uma semana, é necessário participar dos 15 dias.

Art. 4º. Ao finalizar o estágio, o aluno deverá pegar com a gerência da clínica escola de Fisioterapia da UNINASSAU a declaração de conclusão e entregar uma xerox na Coordenação do curso.

Art. 5º. Estágio único e exclusivamente para alunos devidamente matriculados na UNINASSAU em 2017.1 e o pré-requisito mínimo é já ter cursado e ter sido aprovado na disciplina aplicada à área que escolheu para concorrer, exceto Pilates que pode ser feito o estágio alunos do 4º ao 10º períodos e Fisioterapia aquática à partir do 5º. O aluno poderá fazer estágio em duas áreas, porém um em cada período de 15 dias do mês.

Art. 6º. As 82 vagas disponíveis estão dispostas de acordo com o quadro a seguir.

Edital de Estágio de Férias		
ÁREA/ VAGAS	TURNO	PERÍODO DO MÊS
<ul style="list-style-type: none"> • Fisioterapia Dermatofuncional (5 vagas) • Fisioterapia Aquática (5 vagas) • Fisioterapia em Reumatologia (5 vagas) • Pilates (3 vagas) 	MANHÃ (08 às 12:00)	03 à 14/07
<ul style="list-style-type: none"> • Fisioterapia Pediatria (5 vagas) • Fisioterapia Respiratória (5 vagas) • Fisioterapia em Traumatologia (5 vagas) • Fisioterapia em Neurofuncional (5 vagas) • Pilates (3 vagas) 	TARDE (14 às 18:00)	03 à 14/07

<ul style="list-style-type: none"> • Fisioterapia Dermatofuncional (5 vagas) • Fisioterapia Aquática (5 vagas) • Fisioterapia em Reumatologia (5 vagas) • Pilates (3 vagas) 	MANHÃ (08 às 12:00)	17 à 28/07
<ul style="list-style-type: none"> • Fisioterapia Pediatria (5 vagas) • Fisioterapia Respiratória (5 vagas) • Fisioterapia em Traumatologia (5 vagas) • Fisioterapia em Neurofuncional (5 vagas) • Pilates (3 vagas) 	TARDE (14 às 18:00)	17 à 28/07

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação.

Art. 8º. Dos resultados caberá recurso, de nulidade ou recontagem, devidamente fundamentado, para o colegiado do curso de Fisioterapia, no prazo de até 3 (três) dias de sua publicação.

Recife, 18 de maio de 2017


 Nara Raquel Silva Porto
 Coordenadora do Curso de Fisioterapia
 Mat. 010111397
 UNINASSAU

Nara Raquel Silva Porto

Coordenadora do Curso de Fisioterapia- UNINASSAU